

UNIMED DO ESTADO DE SANTA CATARINA
FEDERAÇÃO ESTADUAL DAS OPERADORAS MÉDICAS
CNPJ nº. 76.590.884/0001-43
Rua Otto Boehm, nº. 478 – América – Joinville - SC
NIRE (JCE) 4240001107-1 – Registro na ANS 355.691

Demonstrações Financeiras Encerradas em 31/12/2020

VI. NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Unimed do Estado de Santa Catarina é uma sociedade Operadora de segundo grau, de natureza civil e sem fins lucrativos, sendo registrada como Operadora de Planos de Saúde na ANS sob o nº 355.691. A Entidade conta com uma estrutura operacional de atendimento aos seus beneficiários, através da rede de atendimento das 22 Operadoras filiadas. Com isso, o Sistema Unimed Catarinense é composto por mais de 4400 médicos associados, mais de 2000 prestadores de serviços, além dos serviços próprios instalados em algumas Unimeds do Estado. Sua sede é no município de Joinville-SC e sua área de ação são os 295 municípios do Estado de Santa Catarina.

A extensão em que o COVID-19 afetará os negócios, a situação financeira, os resultados das operações e as perspectivas da Cooperativa dependerá de desenvolvimentos futuros, incertos e que não podem, por enquanto, serem razoavelmente previstos, incluindo novas informações que possam surgir sobre a evolução do COVID-19 e / ou as ações de governo e outras entidades para contê-lo no Brasil.

Embora, não seja possível estimar razoavelmente a extensão de possíveis impactos nos negócios, condição financeira, resultados de operações e perspectivas, nossas projeções de receitas e fluxos de caixa operacionais apresentam plenas condições de continuidade.

A Cooperativa monitora continuamente a situação o mais próximo possível e está avaliando ativamente os possíveis impactos em suas operações e implementando medidas que mitiguem riscos.

2. AÇÕES DESENVOLVIDAS

A atividade federativa contempla o conjunto de atribuições políticas inerente ao Sistema Unimed Estadual, representando e defendendo os interesses coletivos ou individuais de suas federadas.

A Unimed do Estado de Santa Catarina é uma Operadora médica que também atua como operadora de planos de saúde, em conformidade às normas da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS e comercializa planos com preços preestabelecidos – planos familiares e empresariais, nacionais ou regionais, nas acomodações em apartamento e coletiva, além de firmar contratos empresariais de prestação de serviços de assistência médico-hospitalares, denominados contratos

com preço pós-estabelecidos. Atualmente a Operadora conta com 157.097 mil beneficiários, devidamente registrados na ANS.

Além das atividades descritas acima, a Federação coloca à disposição das Unimed's catarinenses uma gama de serviços administrativos, com intuito de minimizar os custos e aperfeiçoar o processo operacional e administrativo nas singulares.

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas segundo as normas contábeis brasileiras, observando as peculiaridades da Lei 5.764/71 (Lei das Operadoras), da legislação comercial e tributária, assim como, à regulamentação da ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, que padroniza o plano de contas para as Operadoras de Planos de Saúde, através da Resolução RN 435/18 e de acordo com as Leis 6.404/76 e 11.638/07. O Conselho Federal de Contabilidade – CFC, editou a Norma Brasileira de Contabilidade ITG 2004, que estabelece normas de registros e apresentação das demonstrações financeiras de Cooperativas, sendo que para cumprimento dessa norma, a Operadora elaborou, adicionalmente, a Demonstração de Sobras e Perdas por tipo de atos.

Tratam-se de demonstrações financeiras consolidadas e encontram-se apresentadas em Reais, moeda corrente nacional, tendo sido autorizado sua elaboração pelo presidente da Operadora em 01/03/2021.

4. PRINCÍPIOS CONTÁBEIS

A) REGIME DE ESCRITURAÇÃO

Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

B) ESTIMATIVAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos, avaliação de instrumentos financeiros e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

C) APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Estão demonstradas pelos montantes aplicados, acrescidas dos rendimentos líquidos do IRRF, auferidos até 31 de dezembro de 2020, seguindo a apropriação pró-rata das taxas contratadas.

D) CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

O mercado de saúde presta serviço de cobertura de risco de despesas médico-hospitalares. A obrigação de garantir os riscos é contratual, portanto, todas as coberturas que constam no contrato devem ser garantidas pela operadora.

Os contratos de planos de saúde, na Unimed SC, são anuais, com pagamentos mensais. Pelas oscilações significativas dos valores das mensalidades, em virtude da movimentação de beneficiários nesses contratos, o registro contábil da obrigação assumida pela operadora é o valor mensal. O registro é realizado no dia em que se inicia a vigência mensal do risco, tanto no contrato individual, quanto no coletivo.

O registro contábil do valor mensal para assumir esses riscos consta no passivo da operadora, em uma conta denominada “Provisão de Prêmio ou Contraprestação não Ganha”. Já a contrapartida, é registrada no Contas a Receber, dentro do grupo “Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde”.

Em cada final de mês, a operadora verifica os valores correspondentes as contraprestações “ganhas”, ou seja, os valores correspondentes ao período de risco já decorrido, onde a operadora garantiu qualquer evento previsto em contrato, dentro do mês de competência contábil. Depois desse levantamento, o montante é baixado da conta de “Provisão de Prêmio ou Contraprestação não Ganha”, em contrapartida à conta de resultado.

As operações com intercâmbio que referem-se a operações de atendimento de beneficiários de outras cooperativas do sistema Unimed, são segregadas de duas formas: a) operações com intercâmbio eventual: onde o usuário não é atendido com habitualidade e portanto a operação é contabilizada como reembolso (conta patrimoniais), sendo registrado no resultado apenas taxa de administração e diferença de tabela conforme plano de contas padrão da ANS e b) operações com intercâmbio habitual: onde o usuário é atendido com habitualidade onde o registro contábil é realizado como contraprestações de operações de assistência à saúde como operações de compartilhamento de riscos, em virtude da RN nº 430/17 da ANS.

E) PROVISÕES PARA PERDAS SOBRE CRÉDITOS

Com base nas normas da ANS e em conformidade com a RN 418/16, foram calculadas provisões para perdas sobre créditos, considerando a totalidade do crédito por contrato nos casos de uma parcela vencida a mais de 60 dias de planos familiares e mais de 90 dias nos demais planos e sobre outros créditos não relacionados com planos, cujo saldo em 31/12/2020, é de R\$ 4.183.171. Para os valores a receber relativo a intercâmbio (atendimentos realizados por outras operadoras do sistema Unimed) é realizada provisão para perdas dos títulos atrasados a mais de 90 dias, sendo realizada a provisão sobre o valor do contrato todo caso se identifique que o credor apresenta risco de crédito.

F) CONTA CORRENTE COM COOPERADOS

Os valores de curto prazo referem-se a créditos com as singulares filiadas, referente a adiantamentos e transações feitas pela Operadora e saldo de créditos da câmara de compensação estadual.

G) DESPESAS ANTECIPADAS

As despesas e dispêndios antecipados foram registrados no Ativo Circulante, sendo apropriadas mensalmente, pelo regime de competência.

H) INVESTIMENTOS

O investimento realizado na FESC Gestão e Consultoria Ltda., por se tratar de empresa controlada, é avaliado pelo método de equivalência patrimonial. Os demais investimentos, em outras sociedades, foram avaliados pelo custo de aquisição, por não se tratar de investimentos em empresas com influência significativa ou controladas ou pelo motivo da investida ser cooperativa.

I) ATIVO IMOBILIZADO

O ativo imobilizado é constituído pelo custo de aquisição corrigido monetariamente até 31/12/1995. A lei 9.249/95 extinguiu a correção monetária do balanço a partir de 01/01/1996.

Em 09 de maio de 2007, a entidade avaliou um dos edifícios registrado na conta contábil de Edifícios pelo método de reavaliação, sendo que não há atualização periódica destes valores em face da proibição da reavaliação espontânea de bens conforme legislação aplicável.

A depreciação do imobilizado foi calculada pelo método linear sobre o valor depreciável dos bens, apurado com base em estimativa de vida útil e valor residual recuperável.

J) ATIVO INTANGÍVEL

No ativo intangível estão classificados os gastos utilizados para implantação de sistemas corporativos, aplicativos e licenças de uso dos mesmos.

Os gastos diretamente associados a softwares identificáveis e únicos, controlados pela Operadora e que, apresentam expectativa de geração de benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano, são reconhecidos como ativos intangíveis. Os gastos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de softwares são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos.

K) PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

As provisões técnicas foram calculadas até a data do fechamento do balanço em conformidade com as RN 209/09 e alterações da RN 393/15 e RN 442/18 da ANS.

Destaca-se que os valores lançados nas contas da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA e da Provisão de Remissão, são provenientes de cálculos atuariais, consubstanciadas em Nota Técnica Atuarial de Provisão – NTAP, aprovadas pela ANS, conforme preceitua a RN 393/15 e RN 183/08.

L) EVENTOS A LIQUIDAR COM OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Foram registrados com base na data do conhecimento dos eventos, cujo conhecimento se deu por meio eletrônico, faturas e notas fiscais dos prestadores de serviços, efetivamente recebidas até 31/12/2020, em contrapartida às contas de resultado de eventos indenizáveis líquidos, de conformidade com a RN 435/2018.

M) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

São calculados pelo regime do Lucro Real, com base nos critérios estabelecidos pela legislação vigente, levando-se a tributação os valores provenientes dos atos cooperativos auxiliares e dos atos não cooperativos, conforme mencionado na nota explicativa número 6.

N) DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Os direitos e obrigações são apresentados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos auferidos ou incorridos.

O) PROVISÕES

As provisões constituídas foram baseadas no conceito estabelecido na NBC TG 25, , que define provisão como sendo um passivo de prazo ou de valor incerto e também que passivo é uma obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte em saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

P) FÉRIAS A PAGAR

Os direitos adquiridos relativos a férias e seus encargos sociais foram provisionados entre as obrigações sociais e trabalhistas, cujo montante é de R\$ 2.654.596.

Q) VALOR RECUPERÁVEL DOS ATIVOS

Em consonância com a NBC TG 01, Operadora realizou trabalho para a identificação de possíveis ativos não recuperáveis no ano de 2020 e não foi identificada qualquer situação que requeresse ajuste.

R) APURAÇÃO DE RESULTADO E RECONHECIMENTO DE RECEITA

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência e inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais e índices ou taxas oficiais incidentes sobre os ativos circulantes e não circulantes e os passivos circulantes e não circulantes. Do resultado são deduzidas/acrescidas as parcelas atribuíveis de imposto de renda e contribuição social.

As Contraprestações Efetivas são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratarem de contratos com preços pré-estabelecidos. Nos contratos com preços pós-estabelecidos e nas operações de prestação de serviços de assistência à saúde, a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.

Em 2020 a Operadora atendeu as determinações da ANS (Comunicado nº 85, de 31/08/2020), que estabeleceu a suspensão da aplicação das parcelas dos reajustes de planos de saúde por variação de custos (anual) e por mudança de faixa etária, no período de setembro a dezembro de 2020, as quais não foram aplicadas para fins de cobrança ao beneficiário naquele exercício, mas emitidas em cumprimento ao regime de competência, sendo registrados tais valores de acordo com a orientação sobre a contabilização emitida pela ANS em 08/10/2020 e com previsão de recomposição dos reajuste a partir de janeiro de 2021 diluídas em 12 parcelas mensais e/ou menores parcelas, desde que haja concordância entre as partes (Comunicado nº 87 de 26 de

novembro de 2020). Estes valores constantes da receita de contraprestações do exercício de 2020, em atenção ao regime de competência, estão compostos de acordo com os montantes do quadro a seguir:

Conta contábil/especificação	2020
Valor suspenso de cobrança em 2020 (saldo conta 123911088)	
Planos Individuais/ Familiares	
Planos Coletivos por Adesão	4.269.152
Planos Coletivos Empresariais	
Valor total da receita de contraprestação (preço preestabelecido)	407.225.887
% de contraprestação que será cobrado em 2021	1,048%

S) RECONHECIMENTO DOS EVENTOS INDENIZÁVEIS

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada e cooperados e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas. Como parte dessas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, ou seja, há eventos realizados nestes prestadores e cooperados que não são cobrados/avisados na totalidade a Operadora apura, ao final de cada mês, os eventos ocorridos e não avisados e são registrados mediante constituição da PEONA – Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados.

No ano de 2020 os eventos indenizáveis tiveram redução pela não realização de procedimentos médicos-hospitalares decorrente da pandemia do COVID-19.

T) INFORMAÇÕES POR SEGMENTO

Em função da concentração de suas atividades, que além da atividade voltada à operação de planos de saúde, desenvolve outros serviços complementares e institucionais, a Operadora está organizada em uma única unidade de negócio, sendo que as operações não são controladas e gerenciadas pela administração como segmentos independentes. Conseqüentemente, os resultados da Operadora são acompanhados, monitorados e avaliados de forma integrada.

U) NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE

A Operadora adota as Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com exceção da CPC 11, que trata de seguros, e da ICPC-10, no tocante ao Imobilizado, pois a aplicação desses CPC's não foi aprovada pela Agência Nacional de Saúde.

A adoção das Normas Internacionais de Contabilidade, aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, são aplicáveis às demonstrações contábeis da Operadora, desde que não contrariem a Resolução Normativa nº 290/2013 alterada pela RN 314/2012, RN 322/2013, 390/2015, 418/2016, RN 430/2017 e RN 435/2018.

Em alguns casos não se aplica integralmente as situações destacadas nestes pronunciamentos, em virtude de orientação de adoção de regras específicas ao setor de saúde, pelo órgão regulador.

V) RN 430/2017 - MUDANÇA PRÁTICA CONTÁBIL

No ano de 2018, a operadora realizou adequações contábeis decorrentes da aplicação da RN 430, que dispõe sobre as operações de compartilhamento da gestão de riscos envolvendo operadoras de planos de assistência à saúde.

A RN 430/2017 – ANS, com vigência a partir de 01/01/2018, normatiza os atendimentos de Intercâmbio, criando critério para diferenciação entre habitual e eventual.

A consideração de uma operação de intercâmbio como habitual o que classificaria as operações como corresponsabilidade assumida ou transferida na contabilidade levou em consideração padrões definidos pelo manual de intercâmbio que regulamenta as operações de intercâmbio como habitual considerando os seguintes critérios:

- Beneficiários domiciliados fora da rede direta da Unimed Origem
- Beneficiários da Unimed Origem que têm 02 (dois) ou mais atendimentos assistenciais eletivos na rede direta de outra(s) Unimed(s) Destino(s) por seu livre acesso, conforme abrangência contratual, considerando a utilização nos últimos 12 (doze) meses.
- Beneficiários da Unimed Origem que tem 02 (dois) ou mais atendimentos de urgência/emergência, em meses diferentes, na rede direta de outra Unimed na condição de Destino, conforme abrangência contratual, considerando a utilização nos últimos 12 (doze) meses.
- Beneficiários da Unimed Origem que têm cobertura contratual somente na sua rede direta, porém, por liberalidade, são atendidos em caráter eletivo na rede direta de outra Unimed.

As demais operações de intercâmbio não enquadradas como habitual são registradas como intercâmbio eventual, sendo registrado no resultado do exercício apenas a diferença de tabela e a taxa de administração.

Estas classificações em intercâmbio habitual e não habitual com base nestes critérios são realizadas pela Unimed do Brasil e repassados as singulares no sistema Unimed para segregação na contabilidade, abordando uma informação uniforme no sistema Unimed e conciliadas com as informações internas do sistema da Operadora.

A cooperativa efetuou registros de operações de corresponsabilidade pela gestão dos riscos para os beneficiários atendidos de outras operadoras em corresponsabilidade assumida a partir do mês de janeiro de 2018 para as operações envolvendo os contratos com fundações e autogestões onde a Operadora assume o risco do compartilhamento destas entidades.

Unimed como Prestadora (Operação com corresponsabilidade assumida)

Os custos em corresponsabilidade assumida realizados pelo recurso próprio ou pela rede credenciada são registrados como “Eventos Conhecidos ou Avisados” e representaram R\$ 113.582.145, no período de 2020. Também, conforme RN 430, as

faturas emitidas em corresponsabilidade assumida são contabilizadas como “Contraprestações Líquidas” e representaram R\$ 137.529.351 no período de 2020. Unimed como Operadora de origem do beneficiário (Operação com corresponsabilidade transferida)

Conforme RN 430, os valores pagos a título de corresponsabilidade transferida são contabilizados como “Contraprestações Líquidas” e representaram R\$ 184.983.151 no período de 2020.

W) NORMAS DE CONTABILIDADE EMITIDAS, PORÉM NÃO ADOTADAS PELA COOPERATIVA POR NORMATIVA DA ANS

A Operadora vem adotando as Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e Conselho Federal de Contabilidade, com exceção das normas e procedimentos não aprovadas pela ANS em seu plano de contas padrão da RN 435/2018, das quais podemos destacar:

- NBCTG 03 – Demonstração do Fluxo de Caixa: consideração de todas as aplicações como fluxo de caixa operacional;
- NBCTG 06 (R3) – não aplicação desta norma revisada na versão (R3) que determinou mudanças na forma de contabilização dos Arrendamentos;
- NBCTG 11 - Contratos de seguros: não aplicação desta norma;
- NBCTG 27 e ITG 10 – Não aplicação de avaliação a valor justo para esta classe de ativos;
- NBCTG 28 - Não aplicação de avaliação a valor justo para esta classe de ativos;
- NBCTG 47 – Receita de Contrato de Cliente: Não aplicação desta norma e sim da NBCTG 30 – Receitas;
- NBCTG 32 – Tributos sobre lucro: Aplicação da norma levando-se em consideração aspectos específicos definidos na RN 435/2018;
- NBCTG 48 – Instrumentos financeiros: Não aplicação desta norma e sim da NBCTG 38 – Instrumentos Financeiros;
- NBCTG 49 - Contabilização e Relatório Contábil de Planos de Benefícios de Aposentadoria: não aplicação desta norma;

VALORES RECLASSIFICADOS

A) Balanço Patrimonial - Ativo Investimentos – Participação Societária pelo Método de Custo

Valores de investimentos em 2019 estavam erroneamente classificados no grupo 13214 Participações em Outras Sociedades, de acordo com a característica dos

investimentos foram reclassificados para o grupo 1322 Participações societárias pelo método de custo, conforme quadro abaixo:

	Valores Reclassificados
UNIMED SEGURADORA S/A	7.794.632,70
UNICRED NORTE CATARINENSE	862.958,27
TOTAL	8.657.590,97

B) Balanço Patrimonial – Passivo – Parcelamento de Tributos e Contribuições

Valores de ISS a Recolher de acordo com a Lei 157, que a operadora efetuou a provisão para contingência de ISSQN sobre os valores apurados de ISSQN fora de sua área de atuação de Joinville, estavam classificados no ano de 2019 no grupo 23642 de parcelamento de Tributos e Contribuições, sendo que esse valor foi reclassificado no ano de 2020 para grupo 23641 Tributos e Contribuições, conforme quadro abaixo:

	Valores Reclassificados
ISS LC 157 - DEPOSITO JUDICIAL	2.743.611,47
ISS LC 157 - PROVISAO DEMAIS MUNICIPIOS	2.081.600,99
TOTAL	4.825.212,46

C) DEMONSTRATIVO DE RESULTADO - Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar

A Unimed Federação do Estado de Santa Catarina, no ano de 2019, possuía contratos com auto gestões na modalidade de cessão de rede, os quais eram registrados como Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar. No ano de 2020 esses contratos foram adequados a RN 430 e passaram a ser transferidos para a Unimed Federação do Estado de Santa Catarina como corresponsabilidade assumida, passando a ser registrados como Contraprestações Liquidadas. Para fins de comparativo, no ano de 2019, o valor 30.210.426,70 foi reclassificado do grupo 33 para grupo 31.

5. PRINCIPAIS GRUPOS DE CONTAS

5.1 DISPONÍVEL

A) CAIXA E BANCOS

Os saldos de Caixa e Bancos encontram-se distribuídos da seguinte forma:

DISPONÍVEL	Controladora			Consolidado		
	2020	%	2019	2020	%	2019
Caixa	20.450	12,30%	15.450	21.450	12,20%	16.450
Banco do Brasil S/A	523	0,31%	1.857	1.202	0,68%	1.857
Caixa Econômica Federal	12.300	7,40%	10.652	16.110	9,16%	16.819
Banco Itaú S/A	10	0,01%	10	20	0,01%	20
Unicred Norte Catarinense	2.950	1,77%	21.255	6.942	3,95%	35.860
Banco Bradesco S/A	78.012	46,91%	9.604	78.012	44,38%	9.604
Banco Safra S/A	-	0,00%	1.991	-	0,00%	2.141
Banco Cooperativo do Brasil	52.043	31,30%	5.565	52.043	29,61%	5.565
Banco XP Investimentos	-	0,00%	334	-	0,00%	334
Total Disponível Caixa e Bancos	166.288	100,00%	66.718	175.779	100,00%	88.651

5.2 APLICAÇÕES FINANCEIRAS

As aplicações financeiras da Operadora são distribuídas em aplicações financeiras garantidoras de provisões técnicas e aplicações livres, conforme segue:

APLICAÇÕES FINANCEIRAS	Controladora			Consolidado		
	2020	%	2019	2020	%	2019
GARANTIDORAS DE PROVISÕES TÉCNICAS						
Banco Unicred Somma - ANS	15.201.470	10,04%	-	15.201.470	10,33%	-
Banco Investicoop - ANS	10.209.624	6,75%	-	10.209.624	6,94%	-
Bancoob ANS	10.443.550	6,90%	10.232.736	10.443.550	7,10%	10.232.736
Banco Santander S.A. - Fundo ANS	17.662.514	11,67%	35.100.592	17.662.514	12,01%	35.100.592
Banco Itaú S.A. - AC- Fundo ANS AC	372.064	0,25%	5.448.107	372.064	0,25%	5.448.107
Banco SICRED - Fundo ANS	4.869	0,00%	5.714.172	4.869	0,00%	5.714.172
Aplicações Financeiras Garantidoras de Provisões Técnicas - AC	53.894.089	35,61%	56.495.606	53.894.089	36,64%	56.495.606
Banco Itaú S.A. - Fundo ANS	6.370.371	4,21%	6.098.558	6.370.371	4,33%	6.098.558
Aplicações Financeiras Garantidoras de Provisões Técnicas - ANC	6.370.371	4,21%	6.098.558	6.370.371	4,33%	6.098.558
Total Aplicações Financeiras Garantidoras de Provisões Técnicas AC + ANC	60.264.460	39,82%	62.594.164	60.264.460	40,97%	62.594.164
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIVRES						
Banco Santander S.A.	182.529	0,12%	332.571	195.559	0,13%	475.160
Unicred Norte Catarinense	46.431.508	30,68%	38.599.581	49.988.017	33,98%	40.332.780
Banco Safra	-	0,00%	19.151.300	-	0,00%	22.483.760
Banco Itaú	316.050	0,21%	504.039	444.385	0,30%	980.239
Caixa Econômica Federal	-	0,00%	-	-	0,00%	-
Banco do Brasil S.A.	1.073.445	0,71%	1.565.990	1.073.445	0,73%	1.566.882
Banco Daycoval - CDB	33.779.186	22,32%	-	33.779.186	22,96%	-
Banco XP	547.952	0,36%	-	1.041.066	0,71%	-
Total Aplicações Financeiras Livres AC	82.330.670	54,40%	60.153.482	86.521.658	58,82%	65.838.822
Banco Genial Investimentos	8.442.742	5,58%	-	-	-	-
XP Investimentos	305.221	0,20%	7.268.720	305.221	0,21%	7.268.720
Total Aplicações Financeiras Livres ANC	8.747.963	0,20%	7.268.720	305.221	0,21%	7.268.720
Total Geral AC+ANC	151.343.093	94,42%	130.016.366	147.091.339	100,00%	135.701.706

5.3 CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE E DE OPERAÇÕES COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADAS COM PLANOS

A) COMPOSIÇÃO DAS CONTAS DO GRUPO

A composição dos “Créditos de Operações de Assistência à Saúde” está representada pelas contas demonstradas a seguir:

Créditos de Operações com Planos de Assistência a Saúde	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Contraprestações Pecuniárias a Receber (a)	30.579.496	31.103.027	30.553.492	31.103.027
(-) Provisão para Perdas sobre Créditos (b)	(2.198.659)	(659.048)	(2.198.659)	(659.048)
Total Contraprestações Pecuniárias a Receber	28.380.837	30.443.979	28.354.832	30.443.979
Outros Créditos Operações Planos (c)	7.296.046	6.736.309	7.296.046	6.736.309
(-) Provisão para Perdas sobre Créditos (b)	(89.437)	(13.934)	(89.437)	(13.934)
Total Outros Créd. de Operações com Planos Assist. à Saúde	7.206.608	6.722.375	7.206.608	6.722.375
Contraprestação de corresponsabilidade assumida (d)	15.256.234	11.125.908	15.256.234	11.125.908
(-) Provisão para Perdas sobre Créditos (b)	(1.420.064)	-	(1.420.064)	-
Total Operadoras de planos de assistência a Saúde	13.836.170	11.125.908	13.836.170	11.125.908
Outros Créditos de Operações de Assistência Médico (f)	4.269.152	-	4.269.152	-
Total Outros Créditos de Operações de Assistência	4.269.152	-	4.269.152	-
Total Créd. de Operações Planos de Assist. à Saúde	53.692.767	48.292.262	53.666.763	48.292.262
Créditos de Operações Assist. à Saúde Não Relac. com Planos	2020	2019	2020	2019
Créditos de Operações Assist. à Saúde Não Relac. com Planos (e)	2.890.105	4.790.687	5.323.640	5.856.928
(-) Provisão para Perdas sobre Créditos (b)	(282.068)	(320.412)	(282.068)	(320.412)
Créditos de Operações Assist. à Saúde Não Relac. com Planos	2.608.037	4.470.275	5.041.572	5.536.516

- a) O saldo da conta “Contraprestação Pecuniária a Receber” refere-se a valores a receber de créditos com planos de saúde da Operadora Incluindo valores registrados na Provisão de Prêmios ou Contraprestações Não Ganhas - PPCNG.
- b) O saldo da conta “Provisão para Perdas sobre Créditos” – PPSC refere-se aos valores calculados de acordo com a RN 435/2018 da ANS. Considerando a totalidade do crédito por contrato no caso de existir títulos vencidos a mais de 60 dias de planos familiares e mais de 90 dias nos demais planos e sobre outros créditos não relacionados com planos, cujo saldo em 31/12/2020 é de R\$ 3.708.160. Para os demais planos e sobre os créditos não relacionados com planos, além de ser aplicado o critério estabelecido na RN 435/2018 da ANS, é realizado uma análise dos clientes, pois esse grupo é composto por valores a receber de outras Unimed, e existem valores pendentes que estão sendo negociados, em virtude de glosa, não se caracterizando como inadimplência ou devedor duvidoso, cujo saldo em 31/12/2020 é de R\$ 282.068;
- c) O saldo da conta “Outros Créditos de Operações com Planos Assist. à Saúde” refere-se a valores a receber de créditos decorrentes da participação dos beneficiários em eventos (Coparticipação);
- d) O saldo da conta Contraprestação de corresponsabilidade assumida, refere-se aos valores a receber relacionados a atendimentos de beneficiários recebidos em compartilhamento de risco, conforme a RN 430;
- e) O Saldo da conta “Créditos de Operações de Assist. à Saúde não relacionada com planos” refere-se a valores a receber de créditos com Outras Unimed’s (Intercâmbio a Receber – atendimento eventual);
- f) Refere-se a valores de reajustes suspenso em 2020 em que a Operadora atendeu as determinações da ANS (Comunicado nº 85, de 31/08/2020), que estabeleceu a suspensão da aplicação das parcelas dos reajustes de planos de saúde por variação de custos (anual) e por mudança de faixa etária, no período de setembro a dezembro de 2020 por conta da Pandemia do Covid-19, as quais não foram aplicadas para fins de cobrança ao beneficiário naquele exercício, mas emitidas em cumprimento ao regime de competência, sendo registrados tais valores de acordo com a orientação sobre a contabilização

emitida pela ANS em 08/10/2020 e com previsão de recomposição dos reajuste a partir de janeiro de 2021 diluídas em 12 parcelas mensais e/ou menores parcelas, desde que haja concordância entre as partes (Comunicado nº 87 de 26 de novembro de 2020)

B) COMPOSIÇÃO POR IDADE DE VENCIMENTO

31/12/2020										
DISTRIBUIÇÃO DOS SALDOS DE CONTAS A RECEBER										
Vencimento Financeiro	Créditos de Operações com Planos de Saúde (123)						Consolidado 2020 Créditos de Operações com Planos de Saúde (123)	Outros Créditos Não Relacionados com Planos (124)	Consolidado 2020 Outros Créditos Não Relacionados com Planos	
	Contraprestações Pecuniárias			Participação dos Beneficiários em Eventos	Créditos de Operadoras	Outros Créditos de Operações				TOTAL
	Mensalidades/Faturas a Receber									
	Planos Familiares	Planos Coletivos - Faturas	Pós-Estabelecido							
A Vencer	1.702.872	4.941.106	20.406.332	7.022.166	13.860.882	4.269.152	52.202.512	52.202.512	2.672.537	4.733.465
Vencidos Até 30 dias	481.587	615.222	1.016	127.014	667.532		1.892.371	1.892.371	643	358.176
Vencidos de 31 a 60 dias	273.251	316.544	25	69.024	133.215		792.059	792.059	5.544	19.289
Vencidos de 61 a 90 dias	84.410	128.329	1.401	16.435	108.359		338.975	338.975	3.041	3.041
Vencidos acima de 90 dias	751.718	833.796	41.895	61.406	486.205		2.175.011	2.175.011	208.341	209.670
Sub-Total	3.293.839	6.834.998	20.450.559	7.296.046	16.256.234	4.269.152	57.400.928	57.400.928	2.890.105	5.323.640
(-) PFSC	(974.743)	(1.082.883)	(141.033)	(89.437)	(1.420.064)		(3.708.160)	(3.708.160)	(282.068)	(282.068)
Saldo	2.319.097	5.752.114	20.309.526	7.206.608	13.836.170	4.269.152	53.692.767	53.692.767	2.608.037	5.041.572

5.4 CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

Os Créditos Tributários e Previdenciários estão compostos conforme quadro abaixo:

CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Créditos Tributários Imposto de Renda (a)	10.770.136	8.117.070	12.311.567	9.327.115
Créditos Tributários Contribuição Social (a)	2.175.209	1.760.210	2.175.209	1.760.210
Créditos Tributários Previdência Social (c)	-	-	-	-
Créditos Tributários Pis e Cofins (b)	873.748	967.616	873.748	967.616
Créditos Tributários Imposto sobre Serviços (c)	63.433	63.433	63.433	63.433
Outros Impostos, Tributos e Encargos	271.463	262.833	271.463	262.833
FGTS a Recuperar	2.598	-	-	-
Total	14.156.587	11.171.162	15.695.420	12.381.207

CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS ANC	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Créditos Tributários Imposto sobre Serviços e Previdenciário (c)	1.129.343	1.056.883	2.528.698	2.433.909
Total	1.129.343	1.056.883	2.528.698	2.433.909

- (a) Valores gerados com a retenção na fonte IRRF e saldo negativo de IRPJ e CSLL;
- (b) Valores referente retenções de PIS, Cofins e CSLL, realizadas na Fonte nas faturas emitidas contra clientes.
- (c) Valores recolhidos a maior de ISS sobre a operação de plano de Saúde.

5.5 BENS E TÍTULOS A RECEBER, DESPESAS ANTECIPADAS E CONTA CORRENTE COOPERADOS

Os Outros Valores de Bens e títulos a receber estão compostos conforme quadro abaixo:

BENS E TÍTULOS A RECEBER	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Adiantamentos (a)	1.976.947	983.983	2.071.474	1.080.167
Títulos a receber (b)	-	7.651	-	7.651
Outros Bens e Títulos a Receber (c)	2.128.685	3.174.903	1.566.112	3.213.638
Total	4.105.633	4.166.536	3.637.586	4.301.456

- (a) Essa conta é composta por valores resultantes de adiantamento de férias, encargos, adiantamento a fornecedores;
- (b) Esta conta é representada pelos títulos a receber de cheques pré-datados ou devolvidos, e notas promissórias oriundos de negociações com clientes;
- (c) Essa conta é composta por valores a receber de operações não relacionadas ao plano de saúde, como BF e FEA, cursos de pós-graduação, prestação de serviço de cessão de rede e outros. Foram anulados valores a receber entre controladora e controlada.

Os valores referentes a despesas antecipadas e conta corrente de cooperados estão dispostas conforme o quadro abaixo:

DESPESAS ANTECIPADAS	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Despesas Antecipadas (d)	523.061	188.919	533.462	348.340
Total	523.061	188.919	533.462	348.340

CONTA CORRENTE COOPERADOS	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Conta Corrente Cooperados (e)	9.735.748	9.881.927	9.735.748	9.881.927
Total	9.735.748	9.881.927	9.735.748	9.881.927

- (d) Valores referentes saldo das Despesas Antecipadas, que são apropriadas mensalmente, pelo regime de competência;
- (e) Valores referente saldo a receber de singulares e Operadoras prestadoras e saldos a receber da câmara de compensação estadual.

5.6 DEPÓSITOS JUDICIAIS E FISCAIS E OUTROS CRÉDITOS A RECEBER A LONGO PRAZO

Os Títulos e Créditos a Receber e Depósitos Judiciais estão assim dispostos:

CONTAS	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Depósito Judicial Ressarcimento ao SUS	272.417	2.520.217	272.417	2.520.217
Depósito Judicial e Fiscal - Tributos	3.472.447	1.818.720	3.472.447	1.818.720
Outros Depósito Judiciais	265.204	558.103	265.204	558.103
Outros Créditos a Receber a Longo Prazo (a)	4.010.067	4.897.040	4.010.067	4.897.040
Outros Créditos de Longo Prazo	5.021.551	5.412.379	5.021.551	5.412.379
Valores e Bens (b)	5.021.551	5.412.379	5.021.551	5.412.379

- (a) Os depósitos judiciais foram corrigidos através de atualização monetária expressa nos extratos fornecidos pelos bancos;
- (b) A conta outros créditos a receber é composta por valores a receber de filiadas, conforme segue:
- Transação com filiada no valor R\$ 2.577.842 à Unimed Grande Florianópolis;
 - Transação com filiada no valor R\$ 1.503.741 à Unimed Jaraguá do Sul;
 - Transação com filiada no valor R\$ 692.198 à Unimed Concórdia;

- Valores referente a comissões da Unimed Seguros, que são classificadas na conta de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC, no valor de R\$ 247.769.

5.7 INVESTIMENTOS

Quadro analítico

INVESTIMENTOS	Controladora			Consolidado		
	2019	AQUISIÇÕES	BAIXAS	2020	2020	2019
Fesc Gestão e Consultoria	10.782.247	2.126.941	883.830	12.025.359	-	-
Participações Societárias - Pelo Método de Equivalência Patrimonial	10.782.247	2.126.941	(883.830)	12.025.359	-	-
Unimed Seguradora S/A	7.794.633	2.442.846	10.237.478	-	-	7.794.633
Unicred Norte Catarinense	862.958	-	862.958	-	-	862.958
Participações Societárias - Instituições Reguladas	8.657.591	2.442.846	11.100.437	-	-	8.657.591
Unicred Norte Catarinense	-	776.662	-	776.662	776.662	-
Unimed Seguradora S/A	-	10.237.478	-	10.237.478	10.237.478	-
Unimed do Brasil - Confederação	5.055.077	767.998	-	5.823.075	5.823.075	5.055.077
Central Nacional Unimed	315.777	32.209	-	347.986	347.986	315.777
Unimed Participações S/C Ltda	13.888.427	2.193.343	-	16.081.770	16.081.770	13.888.427
Unimed Mercosul	1.320.146	78.925	-	1.399.070	1.399.070	1.320.146
Portal Unimed Ltda	-	-	-	-	-	-
Unimed Central Santa Catarina	10.000	-	-	10.000	10.000	10.000
Participações Societárias - Outras Entidades	20.589.427	13.309.953	-	34.676.042	34.676.042	20.589.427
Terreno	5.121.644	-	5.121.644	-	-	5.121.644
Outros Investimentos	5.121.644	-	5.121.644	-	-	5.121.644
TOTAL OUTROS INVESTIMENTOS	25.711.071	13.309.953	5.121.644	34.676.042	34.676.042	25.711.071
TOTAL DE INVESTIMENTOS	45.150.909	17.879.740	11.984.266	46.701.401	34.676.042	34.368.662

Em relação ao investimento na empresa FESC Gestão e Consultoria Ltda, a Unimed do Estado de SC possui 81,82% do seu capital. No ano de 2020 foi realizado o cálculo de equivalência patrimonial, a qual resultou em uma aumento no valor investido na ordem de R\$ 1.243.112.

O terreno que antes estava classificado na rubrica de investimentos foi reclassificado para o imobilizado, para construção de uma nova sede da Federação de SC.

5.8 IMOBILIZADO

A) QUADRO RESUMO DOS SALDOS

CONTAS CONTÁBEIS	Taxa Média Depreciação	Controladora				
		2020				2019
		Custo Corrigido	Valor Atribuído	Depreciação Acumulada	Saldo Contábil	Saldo Contábil
Terrenos	2,22%	6.171.385	-	-	6.171.385	1.049.741
Edificações	13,33%	2.936.210	-	1.590.633	1.345.577	1.398.835
Total Imóveis de uso Próprio - Não Hospitalares		9.107.596	-	1.590.633	7.516.963	2.448.576
Instalações	13,33%	293.375	-	81.085	212.290	479
Hardware	12,84%	6.826.292	-	5.539.138	1.287.154	1.043.770
Móveis e Utensílios	13,51%	1.458.471	-	901.743	556.728	420.777
Veículos	12,90%	1.531.429	-	470.461	1.060.969	1.193.040
Máquinas e equipamentos	20,00%	268.048	-	15.378	252.669	-
Imobilizações em curso	-	23.111	-	-	23.111	-
Total Bens móveis - Não Hospitalares		10.400.725	-	6.992.427	3.392.920	2.658.066
TOTAL IMOBILIZADO		19.508.321	-	8.583.060	10.909.883	5.106.643

CONTAS CONTÁBEIS	Taxa Média Depreciação	Consolidado				
		2020			2019	
		Custo Corrigido	Valor Atribuído	Depreciação Acumulada	Saldo Contábil	Saldo Contábil
Terrenos	-	6.171.385	-	-	6.171.385	1.049.741
Edificações	2,22%	2.936.210	-	1.590.633	1.345.577	1.398.835
Total Imóveis de uso Próprio - Não Hospitalares		9.107.596	-	1.590.633	7.516.963	2.448.576
Instalações	13,33%	447.975	-	215.348	232.627	29.725
Hardware	12,84%	7.575.104	-	6.058.712	1.516.392	1.208.292
Moveis e Utensílios	13,51%	1.806.836	-	1.122.624	684.213	616.358
Veículos	12,90%	1.531.429	-	470.461	1.060.969	1.193.040
Máquinas e equipamento	10,00%	268.048	-	15.378	252.669	-
Imobilizações em curso	-	23.111	-	-	23.111	-
Total Bens móveis - Não Hospitalares		11.652.503	-	7.867.144	3.769.980	3.047.416
TOTAL IMOBILIZADO		20.760.098	-	9.457.777	11.286.943	5.495.992

B) QUADRO RESUMO DE MOVIMENTAÇÕES

CONTAS CONTÁBEIS	Controladora					
	2019	2020				
	Residual	Aquisições	Valor Atribuído	Baixas	Depreciação	Residual
Terrenos	1.049.741	5.121.644	-	-	-	6.171.385
Edificações	1.398.835	190	-	-	(53.448)	1.345.577
Total Imóveis de uso Próprio - Não Hospitalares	2.448.576	5.121.834	-	-	(53.448)	7.516.963
Instalações	479	250.572	-	(32.180)	(6.581)	212.290
Hardware	1.043.770	917.470	-	(39.386)	(634.700)	1.287.154
Moveis e Utensílios	420.777	217.417	-	(11.306)	(70.161)	556.728
Veículos	1.193.040	-	-	-	(132.071)	1.060.969
Máquinas e Equipamentos	-	277.101	-	(9.054)	(15.378)	252.669
Imobilizações em curso	-	23.111	-	-	-	23.111
Total Bens móveis - Não Hospitalares	2.658.066	1.685.670	-	(91.925)	(858.892)	3.392.920
TOTAL IMOBILIZADO	5.106.643	6.807.505	-	(91.925)	(912.340)	10.909.883

O terreno acima foi demonstrado como aquisição, mas foi transferência da rubrica de investimentos para imobilizado.

CONTAS CONTÁBEIS	Consolidado					
	2019	2020				
	Residual	Aquisições	Valor Atribuído	Baixas	Depreciação	Residual
Terrenos	1.049.741	5.121.644	-	-	-	6.171.385
Edificações	1.398.836	190	-	-	(53.448)	1.345.577
Total Imóveis de uso Próprio - Não Hospitalares	2.448.577	5.121.834	-	-	(53.448)	7.516.962
Instalações	29.725	250.572	-	(32.180)	(15.490)	232.627
Hardware	1.208.292	1.096.588	-	(451.469)	(337.018)	1.516.392
Moveis e Utensílios	616.358	217.417	-	(97.364)	(52.198)	684.213
Veículos	1.193.040	-	-	-	(132.071)	1.060.969
Imobilizações em curso	-	277.101	-	(9.054)	(15.378)	252.669
Imobilizações em curso	-	23.111	-	-	-	23.111
Total Bens móveis - Não Hospitalares	3.047.415	1.864.788	-	(590.067)	(552.155)	3.769.981
TOTAL IMOBILIZADO	5.495.992	6.986.622	-	(590.067)	(605.604)	11.286.943

5.9 BENS EM GARANTIA

Por conta de processos tributários, a Operadora deu em garantia bens (carros, equipamentos de informática, terrenos e investimentos) de sua propriedade, que em 31/12/2020, estavam registrados na contabilidade no montante de R\$ 7.367.015, correspondentes ao custo de aquisição.

5.10 INTANGÍVEL

A) QUADRO RESUMO DOS SALDOS

CONTAS CONTÁBEIS	Taxa média Amortização	Controladora				
		2020				2019
		Custo Corrigido	Custo Atribuído	Amortização Acumulada	Saldo Contábil	Saldo Contábil
Softwares	19,88%	4.479.436	-	4.385.917	93.519	201.049
Total do Intangível		4.479.436	-	4.385.917	93.519	201.049

CONTAS CONTÁBEIS	Taxa média Amortização	Consolidado				
		2020				2019
		Custo Corrigido	Custo Atribuído	Amortização Acumulada	Saldo Contábil	Saldo Contábil
Softwares	19,88%	8.783.359	-	5.817.062	2.966.297	2.161.354
Sistema de computador em desenvolvimento	0,00%	5.042.591	-	0	5.042.591	4.289.911
Total do Intangível		13.825.950	-	5.817.062	8.008.889	6.451.265

B) QUADRO RESUMO DAS MOVIMENTAÇÕES

CONTAS CONTÁBEIS	Controladora					
	2019	2020				
	Residual	Aquisições	Custo Atribuído	Baixas	Amortização	Residual
Softwares	201.049	67.392	-	-	(174.922)	93.519
Sistema de computador em desenvolvimento	-	-	-	-	-	-
Total do Intangível	201.049	67.392	-	-	(174.922)	93.519

CONTAS CONTÁBEIS	Consolidado					
	2019	2020				
	Residual	Aquisições	Custo Atribuído	Baixas	Amortização	Residual
Softwares	2.161.354	1.413.412	-	-	(608.438)	2.966.297
Sistema de computador em desenvolvimento	4.289.912	752.680	-	-	-	5.042.591
Total do Intangível	6.451.265	2.166.092	-	-	(608.438)	8.008.889

Para os bens de vida útil definida, os critérios de amortização foram aplicados conforme o laudo técnico de engenharia, os quais se fundamentam nas normas técnicas pertinentes, bibliografias consagradas, em teses aprovadas em congressos nacionais e internacionais de Engenharia Econômica e de Avaliações. Aplicada a metodologia, os engenheiros definiram que tais ativos tem uma vida, em média, de 5 anos.

A empresa decidiu aplicar o mesmo critério para os programas desenvolvidos internamente, pois se observa na prática, que, para atenderem a demanda do mercado, tais softwares necessitam de constantes melhorias e aperfeiçoamentos. Pelas normas vigentes, os incrementos nesses programas serão lançados em despesas, o que justifica a amortização dos valores originais num período de 5 anos.

Para o sistema de computador em desenvolvimento não iniciaram-se as amortizações em vista de que os mesmos não estão prontos para comercialização.

Foi realizada análise de recuperabilidade dos valores pela metodologia valor em uso e não foi constatada necessidade de constituição de provisão ao valor recuperável para aplicação neste projeto. A empresa acompanha periodicamente a realização do projeto, suas expectativas no mercado, para fazer a análise de recuperabilidade destes valores investidos neste projeto.

5.11 GARANTIAS FINANCEIRAS – RESOLUÇÃO NORMATIVA 451/20 e 393/15 - ANS

Em 06 de março de 2020, foi publicada pela ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar a Resolução RN nº 451, que trata da manutenção de Recursos Próprios Mínimos, Capital e em 9 de dezembro de 2015, a RN nº 393, que dispõem sobre a constituição de Provisões Técnicas a serem observados pelas operadoras de planos privados de assistência à saúde:

A) PATRIMÔNIO MÍNIMO AJUSTADO

O Patrimônio Líquido Ajustado – PLA: A RN 451, da Diretoria Colegiada da ANS, estabelece que o PLA representa o valor mínimo do Patrimônio Líquido ou Patrimônio Social da OPS ajustado por efeitos econômicos, calculado a partir da multiplicação do fator 'K', obtido na Tabela do Anexo I, pelo capital base de R\$ 8.977.014,19.

Em 31/12/2020, tanto o Patrimônio Líquido como o Patrimônio Líquido Ajustado da Operadora, excedem o valor exigido pela Resolução Normativa.

B) MARGEM DE SOLVÊNCIA

Regulamentado pelo art. 5 da RN 451/20 da ANS, a Margem de Solvência representa a manutenção do patrimônio líquido superior a 0,20 vezes a soma dos últimos doze meses de 100% das contraprestações na modalidade de preço preestabelecido, e de 50% das contraprestações na modalidade de preço pós-estabelecido, ou 0,33 vezes a média anual dos últimos 36 meses da soma de 100% dos eventos na modalidade de preço preestabelecido e de 50% dos eventos na modalidade de preço pós-estabelecido, dos dois o maior.

O percentual ponderador de 50% das contraprestações e dos eventos em modalidade de preço pós-estabelecido, poderá ser substituído pelo percentual de inadimplência médio verificado pela OPS nos 12 (doze) meses anteriores à data de sua apuração, limitados a, no mínimo, 10%, desde que demonstrado e autorizado pela DIOPE.

A RN 451, estabelece que, em 31/12/2020, a Operadora deverá ter 85,28% como parcela mínima do valor da Margem de Solvência, calculada nos termos do art. 5º da RN 451. Ela também estabelece as proporções cumulativas mínimas mensais que deverão ocorrer até 2022, onde a Operadora terá que observar o valor de 100% da Margem de Solvência. Em 31/12/2020 a margem de solvência calculada é de R\$ 106.709.418,82 e a proporção exigida em 31/12/2020 é de 85,28 %, que representa um montante de R\$ 91.001.792,37.

Em de março de 2020 a ANS divulgou a RN 451 que trouxe a opção de antecipação ao modelo de capital baseado em risco com benefício do congelamento de margem de solvência de 75%. A Cooperativa fez a adesão a essa normativa, dessa forma 75% da Margem de Solvência em 31/12/2020 corresponde a R\$ 80.032.064,12.

A entidade em 31 de dezembro de 2020 possui um Patrimônio Líquido ajustado, com os efeitos da RN 451, no valor de R\$ 121.116.995,94.

C) PROVISÕES TÉCNICAS

O montante das provisões técnicas exigidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar, em 31/12/2020, é de R\$ 53.334.619, que nesta data, se encontram totalmente lastreadas. A entidade possui, em 31/12/2020, R\$ 60.264.460, de suas aplicações financeiras, em Fundos Dedicados ao Setor de Saúde Suplementar Renda Fixa.

	Controladora	
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	2020	2019
Provisão de Prêmio / Contraprestação Não Ganha – PPCNG	4.907.922	4.424.889
Provisão de Remissão (C1)	5.261.358	4.862.665
Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS (C2)	5.130.063	5.105.909
Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores (C2)	20.220.676	22.260.145
Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA (C3)	21.467.850	21.164.896
Total de Provisões Técnicas	56.987.869	57.818.505
Curto Prazo	56.987.869	57.818.505
Longo Prazo	6.370.371	6.098.558
Total Geral	63.358.240	63.917.063

C.1) PROVISÃO DE REMISSÃO

Obedecendo a critérios e cálculos definidos em Nota Atuarial, aprovada pela ANS em 23/06/2006 OF:2092/2006/DRI.ADJ/DIOPE/ANS Processo: 33902.045759/2006-19, foi constituída provisão de remissão para garantir cobertura de riscos contratuais em favor de beneficiários após o falecimento do titular de planos de assistência à saúde, totalizando o montante de R\$ 11.631.729, registrado no passivo circulante e não circulante, respectivamente, R\$ 5.261.358 e R\$ 6.370.371. Esses valores encontram-se vinculados através de fundos dedicados para esse fim.

C.2) PROVISÃO DE EVENTOS A LIQUIDAR

Conforme a RN 227, de 19 de agosto de 2010, foi constituída a provisão para eventos a liquidar. O total apresentado nos quadros abaixo, encontram-se totalmente lastreados.

QUADRO DE RESUMO DA PROVISÃO DE EVENTOS A LIQUIDAR

31/12/2020	Carteira Própria		Carteira Assumida Corresponsabilidade	TOTAL	Consolidado
Data de Aviso	Eventos a Liquidar	Eventos a Liquidar (Ressarcimento ao Sus)	Eventos a Liquidar		
Avisados até 30 dias	13.249.921		6.477.435	19.727.356	19.727.356
Avisados a mais de 30 dias	347.394	5.402.480	145.925	5.895.799	5.895.799
Saldo	13.597.316	5.402.480	6.623.361	25.623.156	25.623.156

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Eventos a Liquidar de Operac. de Assist. à Saúde				
Ressarcimento ao SUS	5.130.063	5.105.909	5.130.063	5.105.909
Total Eventos a Liquidar para o SUS	5.130.063	5.105.909	5.130.063	5.105.909
Honorários Médicos (Cooperadas)	2.612.630	2.214.832	2.612.630	2.214.832
Hospitais, Laboratórios e Clínicas	8.589.255	7.518.504	8.589.255	7.518.504
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde	8.941.043	12.471.697	8.941.043	12.471.697
Reembolso	77.748	55.112	77.748	55.112
Total Eventos a Liquidar	20.220.676	22.260.145	20.142.928	22.205.033
Total	25.350.739	27.366.055	25.272.992	27.310.942

C.3) PROVISÃO PARA EVENTOS OCORRIDOS E NÃO AVISADOS (PEONA)

Regulamentado pelo art. 10 da RN 393 da ANS, representa os eventos ocorridos e não avisados a operadora, cujo valor deve ser baseado em cálculo atuarial de acordo com nota técnica aprovada pela ANS, ou na ausência de nota técnica, utilizar 9,5% das contraprestações líquidas, dos contratos celebrados em preço preestabelecido, dos últimos doze meses ou 12% dos eventos indenizáveis líquidos com preço preestabelecido, dos dois, o maior. Destacamos que a exigibilidade de provisão contábil iniciou-se em Janeiro de 2008.

A operadora aprovou cálculo de metodologia própria para provisão do PEONA e PEONA SUS, calculada por cálculo atuarial, atuário responsável Baltazar Luis Canello MIBA 1277.

Em 31 de dezembro de 2020, a provisão de eventos ocorridos e não avisados representa o montante de R\$ 18.559.208, apurado por cálculo atuarial, conforme metodologia estabelecida em Nota Técnica Atuarial de Provisão - NTAP, aprovada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, em 17 de dezembro de 2010, conforme ofício 2872/2010/GGAME(GEHAIE)/DIOPE/ANS e processo número 33902.0457859/2006-19. O valor calculado está registrado na contabilidade pelo total da provisão exigida.

Já a RN 442/2018 altera a RN 393/2015 e regulamenta a Provisão para Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados ocorridos no SUS – PEONA SUS, referente à estimativa do montante de eventos originados no Sistema Único de Saúde (SUS), que tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à OPS.

A PEONA SUS deverá ser constituída com base em metodologia atuarial consistente, utilizando base de dados da própria operadora. Caso a OPS não possua metodologia atuarial que atenda aos requisitos da presente RN, deverá observar, para cálculo da PEONA SUS, fornecido pela Agência Nacional de Saúde.

A PEONA SUS deverá ser constituída a partir de janeiro/2021 e poderá ser constituída na proporção de 1/24.

A Operadora, por já dispor de recursos optou por já fazer o registro total da provisão no montante calculado pela metodologia da ANS, visto que a obrigatoriedade já existe.

Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA	Controladora	
	2020	2019
Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados - Outros Prestadores	18.559.208	18.317.684
Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados – SUS	2.908.642	2.847.213
Total de Provisões Técnicas	21.467.850	21.164.896

5.12 DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Abaixo a composição dos Débitos de Operações de Assistência à Saúde:

Débitos de Operação de Assistência a Saúde	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Receita Antecipação de Contraprestação (a)	318.400	796.445	318.400	796.445
Faturas Intercâmbio Nacional a Pagar	2.520.357	1.973.622	2.520.357	1.973.622
Faturas Intercâmbio Estadual a Pagar	8.198.331	5.822.357	8.198.331	5.822.357
Faturas Intercâmbio Vencimento a Pagar	42.162	27.118	42.162	27.118
Faturas Intercâmbio Mercosul a Pagar	1.741.642	1.486.609	1.741.642	1.486.609
Intercâmbio a Pagar PTU aviso	1.183.274	2.560.869	1.183.274	2.560.869
Operadora de Plano de Assistência á Saúde (b)	13.685.766	11.870.576	13.685.766	11.870.576
Total	14.004.167	12.667.021	14.004.167	12.667.021

- (a) Corresponde a valores recebidos de clientes, referente a faturamento antecipado;
- (b) Corresponde aos valores das contraprestações transferidas a outras Unimed's á titulo de transferência de responsabilidade;

5.13 DÉBITOS OPERAÇÕES ASSIST. SAÚDE NÃO RELAC. C/ PL. SAÚDE DA OPERADORA

Abaixo a composição dos Débitos com Operações de Assistência a Saúde não Relacionados com o Plano de Saúde da Operadora:

Débitos Operac. Assist. Saúde Não Relac. com Plano de Saúde	2020	2019	2020	2019
Débitos Operac. Assist. Saúde Não Relac. com Plano de Saúde	2.415.534	3.571.137	2.415.534	3.571.137
Total	2.415.534	3.571.137	2.415.534	3.571.137

Corresponde aos valores de atendimento pela rede credenciada de usuários de outras operadoras na modalidade de intercâmbio eventual que são classificadas como transações de operações de assistência médico-hospitalares não relacionados com planos de saúde da Operadora.

5.14 TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

Valores das obrigações tributárias a recolher e obrigações geradas com a retenção na fonte.

TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Tributos e Contribuições (a)	705.960	706.911	1.159.748	1.242.876
Retenções de Impostos e Contribuições (b)	976.506	830.919	1.216.683	998.903
Parcelamento de Impostos e Contribuições (c)	622.667	609.908	622.667	609.908
Total	2.305.133	2.147.738	2.999.097	2.851.688

- (a) Valores a pagar relativos COFINS e PIS sobre faturamento, ISSQN sobre faturamento, INSS e FGTS sobre folha de funcionários;
- (b) Valores a pagar relativos a retenção na fonte de IRRF sobre folha de funcionários, IRRF de terceiros (médicos, prestadores, fornecedores, autônomos), retenção de COFINS/PIS/CSLL – Lei 10.833 e INSS cessão de mão-de-obra;
- (c) Parcelamento de Impostos e contribuições: Valores a pagar relativos ao parcelamento PIS e Cofins. No ano de 2013 a Receita Federal do Brasil, iniciou um termo de verificação fiscal para se certificar sobre o recolhimento de PIS e Cofins. O período fiscalizado foi dos anos calendários de 2009 a 2011, para que fosse verificada a regularidade dos valores declarados e recolhidos pela empresa.

Em abril de 2014, a DRJ/RJ1 publicou o Acórdão 12-64.678 informando a dívida da empresa aos cofres públicos. Diante da situação a empresa optou pelo REFIS estabelecido pela Lei 12.865/2013, incluindo no pagamento além dos anos fiscalizados, os anos de 2012 e 2013, conforme o parcelamento demonstrado no quadro abaixo:

Parcelamento REFIS (Lei 12.996/2014)	
Consolidado em 15/08/2014	
Valor do débito Original	4.900.064
Valor da Multa	839.327
Valor dos Juros	929.037
Débito Consolidado	6.668.427
Período	01/2009 a 11/2013
Número de Parcelas	180
Número de Parcelas Amortizadas	76
Valor base das parcelas	33.528
Valor amortizado	3.179.644
Saldo corrigido em 31/12/2020	5.396.448
Correção: Taxa Selic	

Em 31 de dezembro de 2020, o total da dívida é de R\$ 5.396.449, sendo R\$ 622.667, registrados no passivo circulante e R\$ 4.773.781 no passivo não circulante.

5.15 DÉBITOS DIVERSOS

Este grupo é composto pelas seguintes contas:

DÉBITOS DIVERSOS	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Fornecedores (a)	3.169.276	2.090.821	3.398.341	1.949.979
Obrigações com Pessoal (b)	2.668.758	2.261.656	4.471.903	4.142.217
Outras Contas a Pagar (c)	2.992.513	2.114.038	3.042.282	3.432.957
Total Débitos Diversos	8.830.547	6.466.515	10.912.526	9.525.152

- a) Fornecedores: Representa as dívidas da entidade com terceiros, referente aquisição de materiais e de serviços, reconhecida pelo custo efetivo de aquisição;
- b) Obrigações com Pessoal: Representa os valores de provisão de Férias e encargos a pagar;
- c) Outras contas a Pagar: é composto por antecipações de clientes, créditos não identificados e notas de créditos a clientes.

5.16 CONTA CORRENTE COOPERADOS

CONTA CORRENTE COOPERADOS	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Conta Corrente de Cooperados (a)	8.705.847	10.567.369	8.705.847	10.567.369
Fundo Institucional (b)	681.719	516.338	681.719	516.338
Outros Valores a Pagar	15.621	8.328	15.621	8.328
Reembolso a Pagar a Usuários	-	-	-	-
Transição / Câmara Estadual (c)	239.509	176.704	239.509	176.704
Câmara Estadual /Mercosul a Pagar (c)	-	-	-	-
Total Conta Corrente Cooperados	9.642.695	11.268.739	9.642.695	11.268.739

- (a) Referem-se a saldos a pagar a filiadas (prestadoras) decorrente principalmente do resultado econômico financeiro de suas operações;
- (b) Fundo institucional de marketing do sistema Unimed SC;
- (c) Saldos devedores da Câmara estadual a pagar decorrente do controle da Câmara de compensação e valores a pagar a taxa de câmara de compensação da Unimed Mercosul;

5.17 PROVISÕES E CONTINGÊNCIAS PASSIVAS

De acordo com o CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, uma provisão é um passivo de prazo ou valor incerto, e deverá ser reconhecida apenas quando, houver uma obrigação presente como resultado de um evento passado, seja provável que uma saída de recurso seja necessária para liquidar a obrigação e possa ser feita uma estimativa confiável do valor da obrigação.

A menos que seja remota a possibilidade de ocorrer qualquer desembolso na liquidação, a entidade deve divulgar, para cada classe de passivo contingente na data do balanço, uma breve descrição da natureza do passivo contingente e, quando praticável.

Abaixo representamos quadro resumo de Movimentações das Provisões para Contingências:

PROVISÕES DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	Saldo Controladora 2019	Adições		Baixas		Saldo Controladora 2020	Saldo Consolidado 2020
		Provisões	Despesa Financeira	Por pagamento	Por reversão		
Total Provisões Eventos a Liquidar Judicial com depósito Judicial SUS Ação	2.520.217	1.081.668			(3.329.468)	272.417	272.417
Total Provisões Eventos a Liquidar Judicial SUS	2.520.217	1.081.668	-	-	(3.329.468)	272.417	272.417
Provisões Cíveis (a1)	7.324.463	2.355.752			(1.485.722)	8.194.494	8.194.494
Provisões Trabalhistas (a1)	-	-			-	-	-
Provisões Tributárias		1.546.240				1.546.240	1.546.240
Provisão para Multa Administrativa ANS	680.761	208.642			(687.668)	201.735	201.735
Outras Provisões para Contingências (a2)	558.103	111.430			(404.328)	265.204	265.204
Total Provisões judiciais (A)	8.563.327	4.222.064	-	-	(2.577.718)	10.207.673	10.207.673
Provisões tributárias - PIS e Cofins (b)	36.468.274	-	-	-	(500.080)	35.968.194	35.968.194
Provisões tributárias - ISS LC 157	4.825.212	7.694.002	-	-	-	12.519.214	12.519.214
Parcelamento de Tributos (Refis NE 5.13)	5.303.396	-	-	(529.614)	-	4.773.781	4.773.781
Total Tributos e Contribuições a Recolher	46.596.882	7.694.002	-	(529.614)	(500.080)	53.261.190	53.261.190
Fornecedores (c)	659.048	-	-	-	-	659.048	659.048
Outros Débitos (c)	-	321.556	-	-	-	321.556	321.556
Outras Exigibilidades a longo Prazo (d)	-	-	-	-	-	-	-
Total Débitos Diversos	659.048	321.556	-	-	-	980.604	980.604

(a1) CONTINGÊNCIAS CÍVEIS E TRABALHISTAS

1) Ações Prováveis de se incorrer em um Passivo: Os valores classificados como prováveis adicionados aos depósitos judiciais que são provisionados independente da classificação, foram constituídas provisões para contingências e, em 31 de dezembro de 2020, totalizaram R\$ 8.396.228,43.

2) Ações Possíveis de se incorrer em um Passivo: Os valores classificados no relatório da Assessoria Jurídica como possíveis não se fazem necessário a constituição da provisão contábil e, em 31 de dezembro de 2020, excluídos os valores com tutela antecipada, estimou-se um montante de R\$ 65.021.168.

(a2) OUTRAS PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS

Composto por ações cíveis ativas que tiveram seus valores depositados judicialmente e que não estão relacionadas nos itens anteriores.

(b) CONTINGÊNCIAS TRIBUTÁRIAS

PIS E COFINS

Devido as divergências de entendimento entre a Operadora e o fisco na interpretação das deduções da base de cálculo do PIS e COFINS, permitidas pela MP 2.158/01 (Despesas com Intercâmbio Eventual), a Unimed Santa Catarina, preventivamente, reconheceu o montante como obrigação legal, referente ao período de 01/2014 a 12/2020, que atualizada com multa de 50% e juros SELIC, em 31 de dezembro de 2020 representa o montante total de R\$ 35.968.194.

ISSQN

Devido ao entendimento sobre o local da incidência de ISSQN a Operadora efetuou provisão para contingência de ISSQN sobre os valores apurados de ISSQN fora de sua área de atuação de Joinville no valor de R\$ 12.519.214,39, referente ao período de 01/2018 á 12/2020 atualizada com multa de 50% e juros Selic.

(c) FORNECEDORES E OUTROS DÉBITOS

Representam valores que a Unimed SC tem a pagar, referente transação entre a Federação e suas Operadoras singulares filiadas e demais Unimeds do sistema nacional.

(d) OUTRAS EXIGIBILIDADES A LONGO PRAZO

Grupo composto pelo Fundo de Alto Custo de Santa Catarina (FACSC). Os valores que compõem esse fundo é controlado em contas patrimoniais e pertencem as filiadas da Federação das Unimeds do Estado de Santa Catarina. No ano de 2020, os fundos encontram-se deficitários, dessa forma o saldo do FACSC foi transferido para o ativo, não apresentando saldo na demonstração contábil no que diz respeito ao passivo.

A) DESEMBOLSOS FUTUROS DAS CONTINGÊNCIAS

Não é possível informar com suficiente segurança o prazo para desembolso financeiro das contingências tributárias e cíveis.

5.18 CAPITAL E RESERVAS

A) CAPITAL SOCIAL

O capital social integralizado está representado pela participação de 22 Operadoras filiadas, totalizando o montante de R\$ 27.316.220, dividido em quotas-partes, no valor unitário de R\$ 1,00. A quota-parte é indivisível, intransferível a não associados, não podendo ser negociada em momento algum, nem dada em garantia, tendo sua subscrição, realização, transferência e restituição escriturada no livro de matrícula da Operadora.

B) RESERVAS

As reservas regulamentadas por lei e estatuto da Operadora estão assim compostas na data do balanço:

CONTAS	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Reserva de Reavaliação	1.029.149	1.043.658	1.029.149	1.043.658
Fundo de Reserva	10.161.527	8.240.903	10.161.527	8.240.903
FATES	14.709.639	16.404.809	14.709.639	16.404.809
FATES - Resultado Econômico	2.822.603	2.822.603	2.822.603	2.822.603
Fundo para Fomento de Defesa Institucional	47.540.909	34.504.288	47.540.909	34.504.288
Empresas	7.861.174	2.378.064	7.861.174	2.378.064
Patrimonial	6.215.866	4.972.754	6.215.866	4.972.754
TOTAL RESERVA DE SOBRAS	89.311.718	69.323.419	89.311.718	69.323.419
TOTAIS	90.340.867	70.367.077	90.340.867	70.367.077

(a) RESERVA DE REAVALIAÇÃO

Em 01 de junho de 2007 a empresa procedeu reavaliação dos seus bens imóveis (Terrenos e Edificações), conforme laudo de avaliação emitido em 09 de maio de 2007, por empresa especializada, DSM Consultores e Associados, no montante de R\$ 2.028.255, conforme demonstramos:

RESUMO

Valor das Benfeitorias	1.112.174
Valor de Terreno	916.081
VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO	2.028.255

O efeito líquido no Patrimônio Líquido foi de R\$ 1.054.021, após deduzidos o residual desses bens.

(b) FUNDO DE RESERVA

Tem a finalidade de reparar eventuais perdas da Operadora. É constituído por, no mínimo, 10% (dez por cento) das sobras dos atos cooperativos, apuradas no Balanço anual.

(c) FUNDO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EDUCACIONAL - FATES

Tem a finalidade de prestar amparo aos cooperados e seus familiares bem como aos empregados da Sociedade, além de programar atividades de incremento técnico e educacional dos sócios cooperados. É constituído por, no mínimo 5% (cinco por cento) das sobras apuradas dos atos cooperativos no Balanço anual e pelo resultado de operações com não associados.

Os resultados dos investimentos e movimentações correspondentes das receitas patrimoniais decorrentes de equivalência patrimonial e dividendos em outras empresas que compõem o resultado do ato não cooperativo, serão destinados a uma conta do FATES - Resultados econômico, com a finalidade de utilização desses valores no momento em que houver a corresponde liquidez deles.

(d) FUNDO PARA FOMENTO DE DEFESA INSTITUCIONAL

Tem a finalidade de suplementar as eventuais necessidades financeiras da Operadora, suportar eventuais contingências não mensuráveis, bem como contribuir para atingimento da Margem de Solvência, exigida pela ANS.

6. PROVISÃO DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

	PROVISÃO DO IMPOSTO DE RENDA			
	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
(=) Sobras ou Perdas Antes do IRPJ e CSLL	30.863.018	17.695.000	32.698.025	16.377.571
(+) Adições	34.350.775	23.914.707	34.504.344	23.914.707
(+) Adições Relativas ao Ato Cooperativo	2.559.370	4.061.407	2.559.370	4.061.407
(-) Exclusões	(36.353.401)	(20.093.802)	(36.353.401)	(20.093.802)
(-) Exclusões Relativas ao Ato Cooperativo (a)	(19.765.436)	(16.891.909)	(19.765.436)	(17.022.204)
Base de Cálculo Antes da Comp. Do Prejuízo Fiscal IRPJ	11.654.326	8.685.403	13.642.903	7.237.680
Compensação do Prejuízo Fiscal	-	-	(596.573)	-
Base de Cálculo Depois Compens. Prejuízo Fiscal IRPJ	11.654.326	8.685.403	13.046.330	7.237.680
IRPJ - 15%	1.748.149	1.302.810	1.956.949	1.302.810
(-) PAT	(69.926)	(52.112)	(78.278)	(52.112)
IRPJ - Adicional de 10% Acima de R\$ 240.000,00	1.141.433	844.540	1.256.633	844.540
Total de IRPJ (b)	2.819.655	2.095.238	3.135.304	2.095.238

	PROVISÃO DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL			
	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
(=) Sobras ou Perdas Antes do IRPJ e CSLL	31.911.907	18.476.686	33.872.195	17.028.963
(+) Adições	33.301.886	23.133.020	33.330.175	23.133.020
(+) Adições Relativas ao Ato Cooperativo	2.559.370	4.061.407	2.559.370	4.061.407
(-) Exclusões	(36.353.401)	(20.093.802)	(36.353.401)	(20.093.802)
(-) Exclusões Relativas ao Ato Cooperativo (a)	(19.765.436)	(16.891.909)	(19.765.436)	(16.891.909)
Base de Cálculo Antes da Comp. Do Prejuízo Fiscal CSLL	11.654.326	8.685.403	13.642.903	7.237.680
Compensação do Prejuízo Fiscal	-	-	(596.573)	-
Base de Cálculo Depois Compens. Prejuízo Fiscal CSLL	11.654.326	8.685.403	13.046.330	7.237.680
CSLL - 9%	1.048.889	781.686	1.174.170	781.686

A Operadora possui Ativo Fiscal Diferido em 31 de dezembro de 2020, porém não constitui em decorrência da incerteza da realização dos mesmos e de resultados tributáveis no futuro.

(a) Apuração de Atos Cooperativos, Auxiliares e Não Cooperativos

(a1) ATOS COOPERATIVOS

Os Atos Cooperativos Principais referem-se às operações exclusivamente com os associados do Sistema Unimed e as transações entre as Operadoras de 1º, 2º e 3º grau. Os Atos Cooperativos Auxiliares referem-se às operações com meios credenciados, para execução de serviços auxiliares ao trabalho médico cooperado. Já os Atos não Cooperativos são aqueles que as operações são realizadas com médicos não cooperados.

A apuração do resultado dos atos cooperativos e não cooperativos, visa atender o artigo nº 87 da Lei nº 5.764/71 e legislação tributária, onde os resultados dos atos não cooperativos serão levados para a conta do FATES, permitindo ainda a apuração da Contribuição Social e Imposto de Renda.

(a2) CRITÉRIOS DE PROPORCIONALIDADE E SEGREGAÇÃO DOS ATOS COOPERATIVOS E NÃO COOPERATIVOS

Sobre Ingressos/Receitas de Contraprestações Emitidas de Assistência Médico-Hospitalar: pela impossibilidade de identificação dos atos nas contraprestações, primeiramente calcula-se a proporcionalidade dos Atos Cooperativos e Não Cooperativos com base nos Eventos Indenizáveis Líquidos. Aplica-se o resultado dessa equação às Receitas de Contraprestações Emitidas de Assistência Médico-Hospitalar. Já os ingressos que são possíveis identificar, são reconhecidos conforme a sua natureza.

Sobre os Dispêndios/Despesas e Dispêndios/Custos Indiretos: Com base no resultado apurado conforme exposto no item anterior, aplica-se o percentual apurado aos Dispêndios/Despesas e Dispêndios/Custos Indiretos.

1. Operações com proporcionalidade diferenciada

Os custos dos Atos Cooperativos estão demonstrados de acordo com a definição de Ato Cooperativo Principal, Ato Cooperativo Auxiliar e Ato Não Cooperativo.

As Receitas de Aplicações Financeiras foram alocadas conforme a proporcionalidade dos atos, adicionando-se ao Livro de Apuração do Lucro Real - LALUR os resultados financeiros dos Atos Cooperativos Principais, para serem tributados conforme determina a súmula 262 do STJ.

2. Atos Cooperativos Auxiliares

Com relação aos atos cooperativos auxiliares, a Entidade aplica as regras previstas no Parecer Normativo 38/1980 e tributa os resultados provenientes desses atos.

(b) IRPJ e CSLL

Os totais apresentados nos quadros de “Provisão do Imposto de Renda” e da “Provisão da Contribuição Social” são correspondentes aos valores efetivamente recolhidos no ano de 2018. A Unimed SC faz a gestão dos Fundos FEA, BFSC e FACSC, sendo que os valores compreendidos nesses fundos estão lastreados nas aplicações financeiras da Unimed Federação, gerando rendimentos financeiros que são tributados. Os valores resultantes de rendimento financeiro e dos tributos incidentes sobre esses rendimentos, são repassados aos fundos. Dessa forma, os valores de IRPJ e CSLL apresentados no Demonstrativo de Resultado do Exercício da Operadora, apresentam saldos diferentes ao apresentado nesse quadro, por conta dos ajustes necessários para gestão dos fundos.

DEMONSTRAÇÃO DO AJUSTE DO IRPJ E DA CSLL

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Total de IRPJ devido	2.819.655	2.095.238	3.135.304	2.095.238
IRPJ FEA, BFSC e FACSC	(114.337)	(224.723)	(114.337)	(224.723)
Total IRPJ - Conforme DRE	2.705.318	1.870.515	3.020.967	1.870.515
Total de CSLL devida	1.048.889	781.686	1.174.164	781.686
CSLL FEA, BFSC e FACSC	(41.161)	(46.184)	(41.161)	(46.184)
CSLL - Conforme DRE	1.007.728	735.503	1.133.003	735.503

RATEIO DOS INGRESSOS/RECEITAS E DISPÊNDIOS/CUSTOS/DESPESAS
DEMONSTRAÇÃO DA APURAÇÃO DO % RESULTADO POR TIPO DE ATO

BASE PERCENTUAL DE RATEIO	ACP	ACA	ANC	TOTAL
% Rateio Base nos Dispêndios	54,19%	33,48%	12,33%	100,00%
% Rateio Base nos Ingressos Líquidos	55,56%	32,25%	12,19%	100,00%

7. FORMAÇÃO E DESTINAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS

DESCRIÇÃO	Ato Cooperativo		Ato não Cooperativo		TOTAL
	Principal	Ato Coop. Auxiliar	Ato Não Cooperativo		
	19.206.247	2.125.991	6.866.622		
(+) Realização Reserva Reavaliação	8.061	4.678	1.769		14.508
(+) Reversão do FATES	5.775.243	-	-		5.775.243
SALDO DOS ATOS	24.989.550	2.130.669	6.868.391		33.988.611
Absorção das Perdas do ACA pelo Ato Coop. Principal	-	-	-		-
SALDO A DESTINAR	24.989.550	2.130.669	6.868.391		33.988.611
(-) Reserva Legal - 10%	(1.920.625)	-	-		(1.920.625)
(-) FATES - 5%	(960.312)	-	-		(960.312)
(-) FATES Ato Cooperativo Auxiliar/Não Cooperativo	-	(2.130.669,33)	(989.092)		(3.119.761)
(-) Fundo de Resultado de Equivalência Patrimonial	-	-	(1.243.112)		(1.243.112)
(-) Fundo para realização Financeira de investimentos em outra	(846.922,64)	-	(4.636.188)		(5.483.111)
SOBRAS OU PERDAS A DISPOSIÇÃO DA AGO	21.261.691	-	-		21.261.691

8. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a) Avaliação de Instrumentos Financeiros

A administração procedeu a análise dos instrumentos financeiros que compõe o ativo e o passivo e concluiu que o valor justo das disponibilidades, os saldos a receber de clientes e os passivos circulantes, aproximam-se do saldo contábil, em razão de o vencimento de parte significativa desses saldos ocorrer em data próxima do balanço. Os empréstimos e financiamentos são atualizados monetariamente com base em índices de inflação e juros variáveis em virtude das condições de mercado e, portanto, também próximos do valor justo.

Em 31 de dezembro de 2020, a Operadora não possuía nenhum tipo de instrumento financeiro derivativo.

b) Fatores de risco

Os instrumentos financeiros que potencialmente poderiam sujeitar a Operadora a risco de crédito ou de concentração referem-se a saldos em bancos, créditos com

cooperadas e clientes. No que se refere aos saldos em bancos e créditos de suas filiadas, os saldos encontram-se distribuídos de tal forma que nenhum banco ou filiada, possam, individualmente, comprometer a liquidez da Unimed SC.

b1) Risco de crédito;

Advém da possibilidade de a Operadora não receber os valores decorrentes de operações de vendas ou de créditos detidos em instituições financeiras geradas por operações de investimento financeiro.

Para atenuar esse risco, a Operadora adota como prática de acompanhamento permanente do saldo devedor de suas contrapartes e análise periódica dos índices de inadimplência. Com relação às aplicações financeiras, a Operadora dá preferência a realizar aplicações em instituições renomadas e com baixo risco de crédito.

b2) Risco de liquidez

Risco de Liquidez é a possibilidade da não existência de recursos financeiros suficientes para que a Operadora honre seus compromissos em razão dos descasamentos entre pagamentos e recebimentos, considerando os diferentes prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

Para atenuar esse risco, a Operadora adota como prática de acompanhamento permanente o fluxo de caixa avaliando a adequação de prazos de recebimentos e pagamentos de operações relativas a plano de saúde, que normalmente são caracterizadas por prazos de recebimentos e pagamentos consideravelmente pequenos.

b3) Risco de taxa de juros;

O risco de taxa de juros advém da possibilidade da Operadora estar sujeita a alterações nas taxas de juros que possam trazer impactos os seus ativos captados (aplicados) no mercado.

Para minimizar possíveis impactos advindos de oscilações em taxas de juros, a Operadora adota a política de aplicações conservadoras em títulos de renda fixa (CDB, Fundos de investimento e RDC) em grande parte de suas aplicações, aplicados em diversas instituições financeiras.

b4) Risco operacional;

É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Operadora e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Riscos operacionais surgem de todas as operações da Operadora.

O objetivo da Operadora é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação, e buscar eficácia de custos para evitar procedimentos de controle que restrinjam iniciativa e criatividade.

A principal responsabilidade para o desenvolvimento e implementação de controles para tratar riscos operacionais é atribuída à alta Administração.

A responsabilidade é apoiada pelo desenvolvimento de padrões gerais da Operadora para a administração de riscos operacionais nas seguintes áreas:

- exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações;
- exigências para a reconciliação e monitoramento de operações;
- cumprimento de exigências regulatórias e legais;
- documentação de controle e procedimentos;
- exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação e controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados;
- exigências de reportar perdas e as ações corretivas propostas;
- desenvolvimento de planos de contingências;
- treinamento e desenvolvimento profissional;
- padrões éticos e comerciais.

b5) Risco da gestão da carteira de investimentos.

A Operadora limita sua exposição a riscos de gestão da carteira de investimento ao investir em grande parte em títulos de renda fixa privados em diversas instituições financeiras como forma de diluir os riscos. A Administração monitora ativamente as aplicações e os rendimentos e não espera que nenhuma contraparte falhe em cumprir com suas obrigações.

09. COBERTURA DE SEGUROS

A Operadora adota uma política de seguros que considera a concentração de riscos e sua relevância, contratados por montantes considerados suficientes pela Administração, levando-se em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros. A cobertura dos seguros, em valores de 31 de dezembro de 2020, é assim demonstrada:

Itens	Tipo de Cobertura	Consolidado
		Valor Segurado
Prédios Admnistrativos	Danos Materiais: Edificações, Instalações, Máquinas, Equipamentos e Responsabilidade Civil.	11.900.000
Veículos	Casco; Danos Materiais, Danos Corporais; Morte, Invalidez Permante; Danos Morais.	100% - 105% da tabela FIPE 250.000 20.000 - 24.000 40.000 - 100.000
Responsabilidade Civil Administradores e Diretores	Seguro de Responsabilidade Civil de Administradores e Diretores (D&O), com cobertura em Danos Corporais e Morais, causados em decorrência de atividades desempenhadas pelo tomador.	5.000.000

- VMR: Valor de Mercado Referenciado

10. DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

Na montagem da demonstração dos fluxos de caixa de investimentos e financiamentos foram efetuados os seguintes ajustes entre os saldos das contas patrimoniais para eliminar efeitos de variações que efetivamente não representaram movimentação de caixa, conforme demonstrativo de reconciliação abaixo, de conformidade com a NBC TG 03, aprovada pela resolução 1.125/08 que foi revisada pela resolução 2014/NBCTG03(R2) do Conselho Federal de Contabilidade.

UNIMED DO ESTADO DE SANTA CATARINA
FEDERAÇÃO ESTADUAL DAS COOPERATIVAS MÉDICAS
CNPJ 76.590.884/000143 - Rua Otto Boehm, 478 - América - Joinville - SC
NIRE (JCE) 4240001107-1 - Inscrição na ANS 355.691
Demonstrações Financeiras Encerradas em 31/12/2020

V. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

DEMONSTRATIVO DA RECONCILIAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO COM O CAIXA LÍQUIDO OBTIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
	2020	2019
Resultado Líquido	30.399.331	15.870.668
(+) Depreciações	1.167.742	1.055.025
(+) Amortizações	156.312	270.459
(+) Despesas patrimoniais	889.701	1.407.744
(-) Receitas patrimoniais	(10.189.760)	(7.581.280)
(=) Resultado Ajustado	22.423.326	11.022.616
Variações nas contas do Ativo e Passivo	(21.886.000)	(15.094.932)
Aplicações financeiras	(19.575.671)	(10.382.952)
Créditos de operações com planos de assistência a saúde	(5.372.351)	(16.906.475)
Créditos de operações de assistência à saúde	2.020.177	590.721
Créditos tributários e previdenciários e bens títulos a receber	(2.391.204)	(2.098.637)
Variação de bens e títulos a receber	(519.628)	4.429.517
Despesas antecipadas	(334.142)	5.755
Conta corrente com cooperados (ativo)	18.649	3.169.582
Realizável a longo prazo	(545.714)	(8.876.262)
Provisão para contraprestações não ganhas Planos PF	167.568	1.459.179
Provisão para contraprestações não ganhas Planos Coletivos	315.466	(817.668)
Provisão para remissão	398.693	131.746
Provisão para contraprestações não ganhas		(996.454)
Provisão de eventos a liquidar	(1.167.203)	(2.717.909)
Provisão de eventos ocorridos e não avisados	1.015.535	498.736
Provisão de eventos a liquidar	190.042	(9.216.275)
Débito de operações de assistência a saúde	1.338.477	14.380.420
Débito com operações de assistência a saúde	(559.741)	2.163.597
Tributos e encargos sociais a recolher	(265.067)	103.293
Débitos diversos	2.165.374	(3.392.530)
Conta corrente com cooperados (passivo)	(3.115.548)	5.523.575
Provisões técnicas de longo prazo	(1.975.988)	2.366.742
Provisões para ações judiciais	1.644.346	2.842.937
Tributos e encargos sociais a recolher de longo prazo	6.664.308	2.739.727
Débitos diversos de longo prazo	(2.002.378)	(95.297)
Ajuste variação dos fornecedores de imobilizado/intangível		-
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	537.326	(4.072.316)

11. BALANÇO SOCIAL

As informações de natureza social e ambiental, identificadas como balanço social, não fazem parte das demonstrações financeiras e serão auditadas isoladamente.

12. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

(a) BENEFÍCIOS

São concedidos aos colaboradores da Unimed Federação os seguintes benefícios:

- São concedidos aos colaboradores da Unimed Federação os seguintes benefícios:

-Vale alimentação/refeição sem desconto em folha inclusive no período de férias, auxílio nutriz, vale transporte sem desconto em folha, auxílio estacionamento, auxílio creche, auxílio educação, seguro de vida, prêmio zero falta, prêmio por tempo de serviço, plano de saúde, convênio odontológico, convênio com clínica psicológica, convênio com farmácia, ginástica laboral, SOS, frutas, horário flexível, carga horária reduzida (40hs semanais), banco de horas, fracionamento de férias, folga de aniversário, acompanhamento do filho em consulta médica e atestado de internação para acompanhar filhos menores de 16 anos.

Em relação ao plano de saúde, é concedido para colaboradores e dependentes, o Plano Unimed Personal, onde o colaborador poderá realizar consultas e exames sem custo de coparticipação no atendimento da APS.

As coparticipações somente serão cobradas em caso de encaminhamentos para especialistas com coparticipação de 25% em plano enfermaria e 40% em plano apartamento. Na utilização do CHU a coparticipação será de 50% independente da acomodação, no caso de internação a acomodação enfermaria não há custo e na acomodação apartamento o custo será de R\$ 300,00 por evento. Essas despesas são lançadas no grupo do plano de contas padrão, deduzidos das parcelas referente a participação dos colaboradores. No ano de 2020, a Operadora investiu R\$ 2.089.666 na assistência à saúde de seus funcionários.

(b) ACORDO COLETIVO:

- Aviso prévio proporcional ao tempo de serviço e especial: Em caso de dispensa do empregado, sem justa causa, a Unimed SC indenizará ou concederá para fins de cumprimento, o Aviso Prévio na proporção mínima de 30 dias para empregados com até 1 ano de serviço prestado à Unimed SC, acrescido ao dito aviso, de 3 dias para cada ano de serviço para Empregados que contém mais de 1 ano de serviço, até o limite máximo de 90 dias, nos termos da lei nº 12.506/2011, adotando-se o período mínimo de 60 dias para aqueles com mais de 05 anos de serviços prestados à Unimed SC ou possuam mais de 45 anos de idade.

- Gratificação por aposentadoria: Fica garantida uma gratificação equivalente ao valor de 1,5 (uma e meia), da maior remuneração mensal, acrescida do percentual de 10% do montante do FGTS devido na contratualidade, assim compreendido do importe considerado para fins do cálculo da indenização constitucional de 40%, do inciso I, artigo 10º do ADCT da Constituição Federal, exceto aquele incidente sobre a própria gratificação, esta a ser quitada juntamente com as demais verbas do termo rescisório contratual, em favor do empregado que no decurso do Contrato de Trabalho com a Unimed SC, obtiver o benefício da Aposentadoria, desde que, na ocasião da obtenção do benefício (Aposentadoria) conte com pelo menos 05 anos da vigência do contrato laboral.

13. DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS

No ano de 2010, foi constituída a empresa FESC – Gestão e Consultoria Ltda. A Unimed do Estado de SC participa com 81,82% do capital, portanto caracterizando-se como controladora, dessa forma, O balanço da Unimed Federação encontra-se consolidado ao balanço da FESC, aonde foram eliminados os efeitos no grupo de investimentos da controladora e o valor de capital social da controlada no valor de R\$ 12.025.359. Também foram desconsiderados valores de saldos de contas a receber e a pagar que resultassem de movimentações entre a controlada com a controladora no valor de R\$ 883.396, bem como o valor de prestação de serviços entre as empresas no valor de R\$ 6.574.689.

14. PARTES RELACIONADAS

As partes relacionadas compreendem a Diretoria Executiva e Conselheiros de Administração, cujas atribuições, poderes e funcionamento são definidos no Estatuto Social da Operadora. Os diretores são os representantes legais, responsáveis, principalmente, pela sua administração no aspecto operacional, já o Conselho de Administração é responsável pelo desenvolvimento das políticas e diretrizes gerais. São eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 4 (quatro) anos, sendo permitida a reeleição de no máximo 2/3, com renovação obrigatória mínima de 1/3 da Diretoria Executiva e 1/3 do Conselho de Administração.

As operações com partes relacionadas são realizadas no contexto normal das atividades operacionais e apresentaram as seguintes movimentações no decorrer do exercício de 2020:

NATUREZA DA OPERAÇÃO	R\$
Remuneração	2.943.699
Cédulas de Presença em Reuniões	616.979
Total	4.112.527

Operações com a empresa controlada FESC

Ativo a Receber Unimed Federação de SC referente prestação de serviços (a)	0,00
Passivo a pagar da FESC para Unimed Federação de SC (b)	883.396
Ativos a receber Unimed Federação de SC da FESC (b)	883.396
Receitas – Unimed Federação de SC referente prestação de serviços (c)	17.483
Despesas – Unimed Federação de Santa Catarina referente custos com plano de saúde (c)	17.483
Receitas – FESC referente prestação de serviços (a)	6.574.689
Despesas da Unimed Federação de SC referente prestação de serviços realizado pela empresa FESC (a)	6.574.689

- (a) Valores a receber e receitas de serviços de informática e Contact Center prestado pela FESC a Unimed Federação de Santa Catarina;
- (b) Valores a pagar e despesas em operações com a controladora Unimed Federação decorrente do rateio de serviços administrativos prestados pela Unimed Federação, tratados como centro de serviços compartilhados, sendo que os preços praticados no centro de serviços compartilhados foi formatado de forma a suprir o custo/reembolso das despesas custeados pela Unimed Federação de Santa Catarina (controladora), sendo que estas condições se realizadas com partes não relacionadas poderiam ser diferentes .
- (c) Valores de receitas e despesas com plano de saúde referente prestação de serviço da Federação para Empresa FESC;

15. TESTE DE ADEQUAÇÃO DE PASSIVO (TAP)

O Teste de Adequação de Passivo (TAP) foi estabelecido pela ANS com vigência a partir de 1º de janeiro/2020 e tem como fundamento estabelecer através de métodos financeiros, estatísticos e atuariais mensuração a valor presente. Com estimativa nos fluxos de caixa futuros, com base nas receitas de contratos assumidos na operação de assistência à saúde serão suficientes para custear as despesas com os beneficiários do plano de saúde (pelo pagamento regular dos prestadores assistenciais). Essa projeção deve estar de acordo com as regras e parâmetros definidos nos itens 9.1.4, 10.12.2 e 10.12.2.1 anexo Capítulo I – Normas Gerais da RN 435/2018 e alterações vigentes. Na Unimed Federação de SC essas estimativas e responsabilidade desses cálculos foram realizadas pelo atuário responsável Baltazar Luis Canello MIBA 1277.

Agregação de contratos utilizada no teste	Ajuste na tábuas biométrica (sim ou não)	Taxa de cancelamento de contratos* (valor em percentual)	Inflação Médica estimada para o primeiro ano de apuração do TAP (valor em percentual)	Reajuste máximo estimado para os planos individuais no primeiro ano de apuração do TAP (valor em percentual)	Reajuste médio por variação de custos estimado para os planos coletivos no primeiro ano de apuração do TAP (valor em percentual)	Utilização das faixas etárias da RN 63/2003 para estimativa das despesas assistenciais (sim ou não)	Método de interpolação da ETTJ utilizado	Estimativa corrente de fluxo de caixa na data-base (valor em R\$)
Carteira individual	Não	6,92	6,98	7,75		Sim	Anbima- PRÉ-FIXADA	6.210.028
Coletivo por adesão	Não	1,98	6,98		6,77	Sim	Anbima- PRÉ-FIXADA	-
Coletivo empresarial	Não	0,78	6,98		7,6	Sim	Anbima- PRÉ-FIXADA	-
Corresponsabilidade	Não	0,78	6,98		6,52	Sim	Anbima- PRÉ-FIXADA	-

17. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram eventos entre a data de encerramento do exercício social e de elaboração das demonstrações contábeis (01/03/2021), que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômico-financeira da Operadora.

18. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para publicação pelo Conselho de Administração da Operadora em 01 de março de 2021.

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Joinville-SC, 31 de dezembro de 2020.

DR. ALBERTO GUGELMIN NETO
Presidente
CPF 774.008.449-20

DR. SERGIO MALBURG FILHO
Vice-Presidente
CPF 299.159.619-87

NILDA BRANDINA BELTRAME
Contadora
CRC/SC 035.298/O-8

BALTAZAR LUIS CANELLO
Atuário
MIBA 1277